



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2019

Às quinze horas e cinco minutos do dia três de junho de dois mil e dezenove, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Orlando Rocha Filho, Paulo Zacarias da Silva, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Convocado para participar do julgamento do Recurso Eleitoral nº 2-48.20176.02.0021, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Klever Rêgo Loureiro. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral Substituta, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Compareceram à sessão os estudantes do 10º período do curso de Direito da Faculdade Estácio de Alagoas - FAL, Senhores Washington Xavier Lima Henrique e Danielly Kellen Oliveira da Silva. Iniciados os trabalhos, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: MANDADO DE SEGURANÇA PJE Nº 0600019-30.2019.6.02.0000** - MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR. ATO ILEGAL. ABUSIVO. TERATOLÓGICO. DEFERIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. CONSISTENTE EM ABSTENÇÃO. PROMOÇÃO DE FESTA COMEMORATIVA. ESPAÇO PÚBLICO. CIDADE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS. MULTA DE R\$ 25.000,00. **PROCEDÊNCIA: PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL (10ª ZONA ELEITORAL).** **RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO.** IMPETRANTE: ANGELA MARIA LIRA DE JESUS GARROTE. ADVOGADA: LETICIA BRITO DA ROCHA FRANCA - OAB/AL 12738. IMPETRADO: JUIZ DA 10ª ZONA ELEITORAL. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, julgar extinto o processo, sem resolução do mérito, na forma do disposto no art. 485, VI, do Código de Processo Civil, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL Nº 2-48.2017.6.02.0021** - REPRESENTAÇÃO - RECURSO ELEITORAL - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES - SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA: UNIÃO DOS PALMARES-AL (21ª ZONA ELEITORAL - UNIÃO DOS PALMARES).** **RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES.** RECORRENTE:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES/AL. ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCÃO - OAB: 5589/AL. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - OAB: 5865/AL. ADVOGADO: ALEXANDRE DE LIMA FERREIRA - OAB: 8027/AL. ADVOGADO: DERALDO VELOSO DE SOUZA - OAB: 8300/AL. ADVOGADA: LARISSA MORAES DUARTE OTTONI AMORIM - OAB: 9950/AL. ADVOGADA: MARCELA AUGUSTA ACIOLI DO CARMO DE OLIVEIRA - OAB: 10408/AL. ADVOGADA: PAMELLA SUELLA ALVES SANTOS - OAB: 10.458/AL. ADVOGADA: SILVANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO - OAB: 9322/AL. ADVOGADA: TATIANA SIMÕES NOBRE PIRES ARAÚJO - OAB: 8344/AL. ADVOGADO: EMANUELL LEVINO SANTOS OLIVEIRA - OAB: 11567/AL. ADVOGADA: BÁRBARA NUNES SILVA - OAB: 14014/AL. ADVOGADO: TOMÁS BRANDÃO DE MACÊDO - OAB: 10221/AL. ADVOGADA: DIANA PRINCE GOMES DOS SANTOS - OAB: 14507/AL. RECORRIDO: ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JÚNIOR. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - OAB: 4801/AL. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - OAB: 12300/AL. RECORRIDO: JOSÉ ALFREDO SOARES LINS WANDERLEY. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - OAB: 4801/AL. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - OAB: 12300/AL. **Decisão:** O julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pelo Desembargador Eleitoral José Donato de Araújo Neto. Antes, o Relator votou pelo improvimento do Recurso, sendo acompanhado pelo Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro. Não houve mais antecipações de voto. Sustentação oral dos causídicos Gustavo Ferreira Gomes e David Ricardo de Luna Gomes. Averbou-se suspeito o Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600755-82.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO FEDERAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. REQUERENTE: FELICIANO DOMINGOS DA SILVA. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - OAB/AL 5865. ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCAO - OAB/AL 5589. ADVOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - OAB/AL 5074. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar, com ressalvas, as contas de campanha de FELICIANO DOMINGOS DA SILVA, candidato ao cargo de Deputado Federal pelo PC do B/AL, nas eleições de 2018, nos termos do voto do Relator. Após o julgamento do Mandado de



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Segurança nº 0600019-30.2019.6.02.0000, o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes precisou se ausentar da Sessão, oportunidade em que antecipou o seu voto, acompanhando o Relator, no julgamento do processo nº 0600755-82.2018.6.02.0000. Por ocasião do julgamento do Processo nº 2-48.2017.6.02.0021, o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes saudou os Senhores Desembargadores Eleitorais Klever Rêgo Loureiro e Paulo Zacarias da Silva. Na parte administrativa, o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho registrou sua honra e ledice em substituir o ilustre Presidente deste Préstito, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, na Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, entre os dias 28 a 31 de maio. Ademais, consignou que, no último dia 31 de maio, a Escola Judiciária Eleitoral realizou um evento neste Regional com a participação do conferencista Frederico Franco Alvim, servidor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, onde o mesmo proferiu uma palestra falando sobre o Abuso de Poder nas Competições Eleitorais. Pontuou que o citado encontro ocorreu sob a condução do Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes, Vice-Diretor da EJE, que se encontrava, na ocasião, no exercício da Direção daquela Unidade. Continuando, Sua Excelência exaltou todo o sucesso alcançado pela citada preleção. Ato contínuo, salientou sentir-se orgulhoso diante do êxito auferido, haja vista ter sido esse o primeiro evento programado pela Escola Judiciária Eleitoral sob a sua direção. *Pari passu*, agradeceu a equipe da EJE e ao Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes, responsável pela condução dos trabalhos na referida oportunidade. Adiu, de mais a mais, que segue programando novos eventos a serem realizados pela Escola Judiciária Eleitoral, quiçá, desta feita com a participação de um conferencista do Rio Grande do Sul. Destacou, ainda, que não se fará presente nas próximas sessões plenárias, tendo em vista sua participação no XIII Encontro do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais - CODEJE, que ocorrerá na cidade de Belém, nos dias 6 e 7 de junho. Após, o Senhor Presidente agradeceu ao nobre Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho pelos dias em que Sua Excelência assumiu a Presidência deste Tribunal. Com a palavra, o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes parabenizou o Senhor Presidente pela entrega de um veículo à Escola Judiciária Eleitoral, no último dia 27 de maio, o que ajudará sobremaneira no trabalho desenvolvido por aquela Unidade. Agradeceu também pelo apoio que Sua Excelência ofertou ao Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho quando da iniciativa do mesmo em trazer a este Pariato o conferencista Frederico Franco Alvim. Nessa senda, parabenizou a equipe da EJE, na pessoa da servidora Mônica Maciel Braga de Souza, pela organização do evento. Prosseguindo, agradeceu, ainda, ao Senhor



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Presidente por ter possibilitado a liberação dos servidores lotados no Interior do Estado para virem participar da palestra. Retomando a palavra, o Senhor Presidente agradeceu as auspiciosas palavras do insigne Comparte. No tocante à entrega do veículo, o Senhor Presidente apançou ter a certeza de que o citado automóvel será muito bem utilizado pela Escola. Empós, o Senhor Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo congratulou os Senhores Desembargadores Eleitorais Orlando Rocha Filho e Eduardo Antonio de Campos Lopes pela realização da referida conferência, ao tempo que lamentou não poder se fazer presente na ocasião. Ato contínuo, informou que não poderá participar da 42ª Sessão Ordinária, em razão de sua participação no III Encontro da Rede Nacional de Cooperação Judiciária, que ocorrerá em Brasília no dia 5 de junho. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e cinco minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES \_\_\_\_\_, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 5 de junho de 2019

  
DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO  
Presidente

